



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

Antes de iniciar o preenchimento, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, a Unidade Gestora Arrecadadora, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comando da Marinha, Comando do Exército, Comando da Aeronáutica, entre outros).

A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento dessas informações.

1. Selecione a **Unidade Gestora Arrecadadora**. A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.



Emissão de GRU



Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Q 070029 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Q Selecione um código de recolhimento

UG: Informar o código da unidade gestora do respectivo Tribunal Regional ou TSE ver tabela à fl. 5
TRE-AMAPA: 070029

[Voltar](#)[Limpar](#)[Avançar](#)

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2. Selecione uma das opções no campo **Código de Recolhimento**. A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou da descrição.

gov.br | Tesouro Nacional

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

070029 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Selecione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar

Código de recolhimento:
Ver tabela à fl. 5

3. Após todos os campos estarem preenchidos, clique em **Avançar**, conforme indicado na figura a seguir.

gov.br | Tesouro Nacional

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Selecione uma Unidade Gestora

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Selecione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar

4. Será apresentada outra tela com os dados informados anteriormente, além de outros campos a serem preenchidos

CNPJ: CNPJ do partido (nacional, estadual, municipal ou comissão provisória) ou CNPJ do candidato.

Nome do contribuinte: diretório nacional, estadual (sigla estado), municipal (nome do município e sigla do estado) ou comissão provisória (nome do município e sigla do estado) e sigla do partido, ou nome do candidato

Nº de referência: O campo deverá diferenciar a natureza dos recursos (vide exemplos abaixo):

Nº	Dado	Posição	De	Até	Tamanho	Descrição
1	1 Tipo de conta	1	1	1	1	1= Eleitoral 2= Partidária
2	2 Origem do recurso	2	2	2	2	1= PP- Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos 2= Outros recursos 3= FISC- Fundo Especial de Financiamento de Campanha
3	3 Parcela atual	3	4	4	2	2 Número da parcela atual
4	4 Número total de parcelas	5	6	6	2	2 Número total de parcelas
5	5 Número partido	7	11	11	5	5 Número da sigla do partido ou número da candidatura, com até 5 dígitos
6	6 Número prestação de contas	12	20	20	9	9 Número da prestação de contas, com até 9 dígitos

Vencimento: dia em que será realizado o pagamento.

Tesouro Nacional

Portal PagTesoouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 000000 - NOME DA UNIDADE GESTORA

Código de Recolhimento 000000-0 - DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO

CPF ou CNPJ do Contribuinte

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Número de Referência

Competência

Vencimento

Valor Principal (Obrigatório)

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

Valor Total

R\$ 0,00

Voltar
Limpar
Emitir GRU

Os campos Mora/Multa, Juros/Encargos, Outros Acréscimos e Valor Total devem ser preenchidos conforme valor gerado no Sistema de Débito do TCU (ver a partir da página 4 as instruções para atualização do valor devido)

5. Preencha o restante dos campos. Note que nem todos os campos são de preenchimento obrigatório e por fim click em emitir GRU

Todas as informações necessárias ao preenchimento dos campos obrigatórios deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comando da Marinha, Comando do Exército, Comando da Aeronáutica, entre outros).

6. Será gerado um boleto conforme o exemplo ilustrado pela figura abaixo.

Gerado a partir de <https://pagfisco.tesouro.gov.br/portal-gru/> 00/00/0000 00:00:00

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	00000-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora NOME DA UNIDADE GESTORA	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	000000
Nome do Contribuinte Fulano de Tal	CPF ou CNPJ do Contribuinte	000.000.000-00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	Valor Principal	0,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	0,00

00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0



Gerado a partir de <https://pagfisco.tesouro.gov.br/portal-gru/> 00/00/0000 00:00:00

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	00000-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora NOME DA UNIDADE GESTORA	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	000000
Nome do Contribuinte Fulano de Tal	CPF ou CNPJ do Contribuinte	000.000.000-00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	Valor Principal	0,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	0,00

00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0



7. O boleto gerado poderá ser pago **somente no Banco do Brasil**. Clientes do Banco do Brasil poderão efetuar o pagamento por meio dos **Terminais de Autoatendimento**, pelo **aplicativo** ou pela **Internet**.

Em caso de problemas no pagamento da GRU, entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento.

